

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraná

Município: Quatro Barras - PR

Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/04/2022 10:59:01

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 → GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS).

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica Municipal por meio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Qualificar a Assistência Farmacêutica, por meio de capacitações de profissionais a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, Regional de Saúde e Consórcio Paraná Saúde, com foco nas áreas de gestão do medicamento e no desenvolvimento de habilidades clínicas.	07	-	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.2	Adquirir medicamentos do Componente Básico através do Consórcio Paraná Saúde, utilizando as contrapartidas federal, estadual e municipal, estratégia que consolida a aquisição de medicamentos básicos à Atenção Primária em Saúde.	Número de compras realizadas via Consórcio Paraná Saúde	-	2021	Número	48	Número	12	12	12	12
1.1.3	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.	Número de pacientes atendidos integralmente (TB, hansenise, toxoplasmose entre outras).	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Aquisição e distribuição de medicamentos não padronizados para a população carente.	Valor máximo utilizado para aquisição destes medicamentos.	-	2021	Moeda	1.200.000,00	Moeda	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.5	Realizar integração das farmácias das Unidades de Saúde através de uma rede informatizada.	Percentual de farmácias informatizadas	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.1.6	Manter a comissão de farmácia terapêutica - CFT.	Número de reuniões realizadas.	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.7	Revisar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), de modo que esta seja otimizada e atenda a população com mais equidade.	Número de revisões realizadas	-	-	-	2	Número	0	1	0	1
1.1.8	Utilizar o recurso Estadual do IOAF (Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica) para estruturar as Farmácias e CAF.	Percentual de recurso utilizado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Contratar Recursos Humanos suficientes para atuação nas farmácias do município de modo aprimorar o atendimento farmacêutico para atender a necessidade da população.	Contratação de 4 farmacêuticos e dois assistente de farmácia.	-	2022	Número	6	Número	1	2	2	1

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DO ÁLCOOL E SUSBTÂNCIAS PSICO ATIVAS.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Saúde Mental Municipal por meios de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Construção de Espaço Físico adequado às atividades do CAPS.	Construção de espaço adequado, centralizado, facilitando acesso da população alvo.	-	2022	Número	1	Número	0,00	-	1	0,00
2.1.2	Ampliação do quadro de servidores para o desempenho das funções técnicas do CAPS	Adequar o número de servidores, sendo mais uma psicóloga e dois oficineiros.	-	-	Número	3	Número	0	0	2	1
2.1.3	Capacitar os profissionais do CAPS para melhoria do atendimento aos usuários.	Participar dos treinamentos oferecidos pelo Estado, Federal e municipal.	-	2022	Número	8	Número	2	2	2	2
2.1.4	Manutenção e ampliação do matriciamento nas UBS.	Realizar semestralmente matriciamento com todas as equipes em todas as UBS.	-	-	Número	72	Número	18	18	18	18
2.1.5	Criar parcerias com a iniciativa privada para fortalecer a reinserção social do usuário dos serviços do CAPS.	Número de parcerias firmadas, casa da cultura, Instituto Chico Mendes, marcenaria. Palestras em empresas privadas.	-	2022	Número	8	Número	2	2	2	2
2.1.6	Ampliar as parcerias para o tratamento dos usuários de álcool e substâncias psico ativas.	Ampliar o atendimento e ampliar espaço físico para atendimentos em grupo.	-	-	Número	2	Número	0	0	1	1
2.1.7	Atualizar protocolo do Fluxo de Encaminhamento e atendimento em saúde mental do município para a APS e Pronto Atendimento. .	Revisar protocolo de fluxo anualmente.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ¸ FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Reestruturação Institucional da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Regularizar 100% da equipe de Vigilância em Saúde	Contratação de equipe mínima, composta por um farmacêutico, um profissional para a saúde do trabalhador e 6 ACE.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
3.1.2	Aquisição de dois veículos.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	2	Número	0	1	0	1

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Realizar contratação de profissionais para composição de equipe mínima exigida	% das equipes regulamentadas	-	-	-	1	Número	0	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Atualizar Diagnóstico de situação de Saúde do Trabalhador	Atualização do Diagnóstico	-	-	-	2	Número	0,00	1	0,00	1
3.2.3	Ampliar em 10% o número de notificações sobre doenças ou agravos relacionados à saúde	% das notificações	-	-	-	10,00	Percentual	-	3,00	3,00	4,00
3.2.4	Realizar 100% de investigação em caso de acidentes de trabalho graves e Fatais e envolvendo crianças e adolescentes (ATG).	Realizar 100% de investigação em caso de acidentes de trabalho graves e Fatais e envolvendo crianças e adolescentes (ATG).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.5	Realizar ações de Saúde do trabalhador no ramo da construção civil.	Inspeções em ambientes e processos de trabalho, a organização da assistência aos trabalhadores, ações de prevenção e a participação do controle social.	-	-	-	3	Número	0,00	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3 Implantar Saúde Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Realizar contratação de profissionais para composição de equipe mínima exigida para combate e monitoramento de endemias.	Contratação das equipes.	-	-	-	6	Número	1	1	2	2
3.3.2	Ampliar em 10% ao ano a proporção de amostras de água examinadas	Percentual de Resultados de Análises de Vigilância realizados e alimentados no SISAGUA.	-	-	-	1,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
3.3.3	Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	Realização de todos os ciclos previstos do LIA (levantamento de índice para Aedes) ou LIRA (levantamento de índice rápido para Aedes) se situação do município estiver como infestado. Aumento de cadastros de visitas aos PE (pontos estratégicos).	-	-	-	0,00	Índice	-	-	-	-
3.3.4	Notificar ao CIEVS Paraná, em 24 horas, casos, surtos, ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou agravos inusitados em humanos e/ou em animais (epizootias); investigar e coletar amostras biológicas e/ou outras, conforme Portarias nº 204 e 205/2016 ou outra que a substitua.	100 % dos surtos, casos e óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou eventos inusitados notificados ao CIEVS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.5	Acompanhar e participar, em parceria com outros órgãos, do atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos e eventos de massa, com notificação adequada.	Disponibilização de equipe multidisciplinar de vigilância em saúde preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.0	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Digitar e transferir 100% das Notificações de Doenças e Agravos Compulsórios no Sistema de Informação de Agravos de Notificação	100% das notificações digitadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

3.4.2	Investigar e encerrar no mínimo 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação, do total registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) por município de residência e período.	No mínimo de 80% dos registros de DNCI encerrados em até 60 dias após notificação do ano vigente	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.4.3	Digitar e transferir, pelo menos uma informação das doenças e agravos de notificação compulsória (Individual, Epizootia, Surto ou Negativa) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), em no mínimo 50 semanas epidemiológicas (SE) por ano pelo município de notificação.	No mínimo 94% das SE com informações	-	-	-	94,00	Percentual	94,00	94,00	94,00	94,00
3.4.4	Investigar 100% dos óbitos maternos declarados registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento por município de residência e período.	100% da proporção de registros de óbitos maternos no SIM e investigados no módulo de investigação SIM.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.5	Investigar no mínimo 97% dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	Investigar no mínimo 97% dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	-	-	-	97,00	Percentual	97,00	97,00	97,00	97,00
3.4.6	Investigar no mínimo 93% dos óbitos infantis registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período	93% da proporção de registros de óbitos infantis no SIM e investigados no módulo de investigação SIM.	-	-	-	93,00	Percentual	93,00	93,00	93,00	93,00
3.4.7	Investigar no mínimo 95% dos óbitos fetais registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	95% da proporção de registros de óbitos fetais no SIM e investigados no módulo de investigação SIM.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.4.8	Investigar 90% dos casos de óbito por causa básica mal definida.	90% dos óbitos investigados	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.4.9	Aumentar a proporção de registro com causa básica definida para maior ou igual a 95%	% registro de óbito por causa definida	-	-	-	95,00	Percentual	93,00	94,00	95,00	95,00
3.4.10	Registrar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de DDA nas Unidades Sentinelas, possibilitando assim a detecção de alteração do perfil epidemiológico das doenças diarreicas agudas no município.	No mínimo 85% das SE com informação das UBS Santa Luzia e Menino Deus.	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
3.4.11	Curar 90% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnósticos nos anos de coorte de acordo com as normas vigentes	% dos casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.4.12	Investigar 90% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase objetivando diagnóstico precoce	% dos casos intradomiciliares dos novos casos de hanseníase	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

3.4.13	Realizar investigação em 50% dos sintomáticos respiratórios com duas baciloskopias de escarro para BAAR ou Teste Rápido Molecular para Tuberculose	% estimativa de investigação.	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
3.4.14	Investigar 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	90% dos casos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.4.15	Testar para HIV 100% dos casos novos de tuberculose	100% dos casos de tuberculose testado para HIV	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.16	Curar 85% dos casos de tuberculose bacilifera	85% dos casos novos de tuberculose bacilifera curado	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
3.4.17	Reducir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose para 5,0%	Redução para 5% de abandono	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
3.4.18	Avaliar semestralmente, por meio dos Relatórios de doses aplicadas no sistema E-SUS.	Atingir as coberturas mínimas conforme parâmetro estabelecido pelo MS para os grupos com metas estabelecidas. Em menores de um ano de idade	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
3.4.19	Atingir 90% das coberturas vacinais, de modo homogêneo, conforme parâmetro estabelecido pelo MS	90% das coberturas vacinais	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.4.20	Notificar 100% das fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinal	100% das ficha de notificação de evento pós vacinal	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.21	Investigar 100% dos casos de eventos Pós-Vacinal	100% das ficha de notificação de evento pós vacinal investigadas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.4.22	Realizar notificação de violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde	100% das Unidades de Saúde notificando agravos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.23	Reducir Transmissão Vertical de Sífilis em 5%	Ação conjunta com a atenção básica.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
3.4.24	Manter carga viral, no momento do parto, indetectável em gestantes HIV+ a fim de manter taxa de transmissão vertical de HIV zeradas no Município.	% de gestantes Vinculadas no pré-natal	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.25	Cadastro realizado e disponível no SIEVISA ou sistema de informação próprio dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no município.	Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária cadastrados no SIEVISA ou sistemas próprios.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.26	Inspeção sanitária, verificar no estabelecimento, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravos à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o Setor de VISA utilizar a legislação sanitária vigente, pertinente a cada estabelecimento.	Inspeções realizadas em 90% da demanda ou do previsto na programação para o ano.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.4.27	Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS, de acordo com os indicadores e prazos estabelecidos pela legislação vigente.	Alimentação regular dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

3.4.28	Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado.	Realização 10 atividades de educativas e ações de informação em Vigilância Sanitária para a sociedade e setor regulado.	-	-	-	10	Número	1	3	3	3
3.4.29	Receber, atender e documentar notificações de eventos adversos e queixas técnicas, bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes a temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, Secretaria Estadual de Saúde, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização, outros.	O atendimento da denúncia consiste em realização da inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.30	Executar medidas administrativo-sanitárias. Instaurar Processo Administrativo Sanitário. Julgar os Processos Administrativos Sanitários instaurados.	Instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados, apurados e julgados na instância onde se encontram	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.31	Realizar qualificação e capacitação dos servidores da Vigilância Sanitária ou oportunizar a participação dos técnicos nas capacitações oferecidas pertinentes ao tema e	Realizar cursos de capacitação para os servidores ou liberar os mesmos para participarem de cursos de capacitação promovidos pelo Estado ou pela	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA											
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual de Cobertura populacional realizado equipes da Atenção Primária	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Iniciar o monitoramento das internações por causas sensíveis na Atenção Primária	Percentual de internações por causa sensível na AB	-	-	-	27,00	Percentual	27,00	27,00	27,00	27,00
4.1.3	Atingir e manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa de 25 a 64 anos e a população feminina nesta faixa etária. Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram coleta nos últimos 36 meses na APS. Registrar em planilha data de coleta de preventivo durante o acolhimento.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa de 25 a 64 anos e a população feminina nesta faixa etária. Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram coleta nos últimos 36 meses na APS. Registrar em planilha data de coleta de preventivo durante o acolhimento.	-	2021	Razão	60,00	Razão	40,00	45,00	50,00	60,00
4.1.4	Realizar exame de Mamografias de rastreamento, para o público alvo, mulheres entre 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme pactuada junto a Secretaria de Estado do Paraná.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária.	-	2021	-	49,00	Razão	49,00	49,00	49,00	49,00
4.1.5	Implementar protocolos de assistência à saúde direcionados aos Programas da Atenção Primária à Saúde conforme linhas guias.	70% dos protocolos implantados.	70,00	2021	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00

4.1.6	Implantar e manter o atendimento no modelo Acesso Avançado em todas as UBS.	Garantir o acolhimento para todos os pacientes que buscam atendimento na UBS e garantir atendimento ou agendamento para todos os pacientes da área de abrangência. Objetiva diminuir o tempo de espera por uma consulta médica, diminuir o número de faltas às consultas médicas e aumentar o número de atendimentos médicos da população.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Contratação de profissionais para completar o quadro das equipes da Atenção primária.	Contratação de profissionais, considerando a necessidade de 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem e 05 acs por equipe, totalizando a necessidade de contratação de 18 profissionais.	-	-	Número	18	Número	3	5	5	5
4.1.8	Regularizar equipe da área rural	Contratar uma recepcionista para a UBS Campininha e uma para a UBS Palmitalzinho.	-	2021	Número	2	Número	1	1	0	0
4.1.9	Atualizar cadastros em 100% dos pacientes em cada área abrangência.	Acompanhar a atualização de cadastro, realizado pelas ACS, objetivando 100% de atualização.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	75,00	80,00	90,00	100,00
4.1.10	Cadastrar 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos da área adstrita.	Registrar em planilha , durante o acolhimento, todos os HAS E DM .	-	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	93,00	96,00	100,00
4.1.11	Manter parâmetro de 100% de pacientes hipertensos com consulta e pressão arterial aferida semestralmente.	Realizar treinamento com a equipe médica, de enfermagem e ACS para registro correto no E-SUS. Realizar busca ativa mensal de pacientes faltosos.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	85,00	100,00
4.1.12	Manter parâmetro de 100% de pacientes diabéticos com consulta e exame de hemoglobina glicada realizada semestralmente.	Realizar treinamento com a equipe para registro correto no sistema E-SUS. Realizar busca ativa mensal de pacientes ausentes.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	65,00	85,00	100,00
4.1.13	Gestantes com pelo menos 07 consultas de pré-natal, realização de testes rápidos a cada trimestre e encaminhamento para odontologia, para todos as gestantes acompanhadas na UBS - SUS.	Realizar treinamento da equipe para controle de parâmetros e realização de busca ativa. Realizar exames na primeira consulta e agendamento para os demais trimestres. Realizar encaminhamento para odontologia na primeira consulta. Realizar busca ativa sempre que houver falta ao retorno agendado.	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	80,00
4.1.14	Saúde da Criança - Vacinação de 100% das crianças com Pente e Vip, até um ano.	Solicitar carteira de vacinação em todas os atendimentos. Registrar no sistema E-SUS todas as vacinas aplicadas na criança. Realizar busca ativa nas crianças com atraso vacinal.	-	2022	Percentual	95,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	95,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 7 & IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

OBJETIVO Nº 5.1 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos residentes em Quatro Barras, excluindo os que já realizaram a coleta após 48 horas de vida.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Analisar exame de Emissões Otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 – obrigatória a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades).	Prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Diminuir os impactos causados na vida das pessoas que apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar.	Otimizar atendimentos através de gerenciamento inteligente da agenda dos profissionais especialistas.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.2.2	Qualificação dos serviços para realização de reabilitação.	Reestruturação ou ampliação/melhoria dos espaços de atendimento das modalidades de reabilitação.	-	-	-	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência relacionados a pessoa com deficiência.	. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.	-	-	-	100,00	Percentual	90,00	93,00	96,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 5: Medicina odontológica: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO. EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Analisar, quantificar e promover o acesso aos serviços de saúde bucal com qualidade e resolubilidade, otimizando o tempo, recursos físicos e financeiros para melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Ampliar para 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2021	Percentual	70,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	70,00
6.1.2	Implementar 02 ações anuais de exame clínico em grupo de risco para detecção precoce do Câncer Bucal.plano	Número de ações de exame clínico para estratificação de grupos de risco.	-	2021	Número	8	Número	2	2	2	2
6.1.3	Desenvolver 02 ações de educação em saúde bucal com escovação supervisionada e palestras nas escolas municipais no ano.	Número de ações educativas realizadas nas escolas municipais no ano.	-	2022	Número	48	Número	12	12	12	12
6.1.4	Implementar 02 ações na participação das equipes de saúde bucal na atenção multiprofissional dos grupos de hiperdia, puericultura e gestantes por ano.	Número de ações realizadas em grupos de hiperdia, puericultura e gestantes no ano.	-	2022	Número	8	Número	2	2	2	2
6.1.5	Realizar uma capacitação técnico- científica no ano de todos profissionais envolvidos. na saúde bucal buscando aprimoramento, motivação e aperfeiçoamento contínuos dos processos de trabalho.	Número de capacitações realizadas para os profissionais de odontologia.	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.6	Realizar 01 levantamento odontológico com finalidade epidemiológica de avaliar a incidência da doença cárie em crianças de 05 à 14 anos (CPO-D).	100% levantamento realizado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	Abertura de 01 processo licitatório anual de material e equipamento odontológico para melhoria do serviço de atenção em saúde bucal.	Número de processo licitatório aberto para saúde bucal no ano.	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.8	Revisão anual reestruturação do protocolo municipal de saúde bucal.	100% do protocolo revisado.	0	-	Número	4	Número	1	1	1	0,00
6.1.9	Garantir o acesso ao serviço de próteses dentárias aos usuários do SUS.	Percentual de solicitações atendidas com próteses confeccionadas no ano.	-	2022	Percentual	50,00	Percentual	30,00	30,00	40,00	50,00
6.1.10	Realizar uma supervisões e orientação anual da fluoretação com o responsáveis estaduais e municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Número	36	Número	9	9	9	9

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 6 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Adesão e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Disponibilizar à população, atendimento de urgência e emergência nas 24 horas. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade. Ampliação do atendimento de urgência e emergência em Saúde Mental.	-	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Qualificar o atendimento na Unidade de Pronto atendimento 24h .	Realizar capacitações com as equipes multiprofissionais, minimamente mensais.	-	2022	Número	48	Número	12	12	12	12
7.1.3	Melhorar a qualidade do atendimento no Pronto atendimento 24h, por meio de pesquisa com no mínimo de 80% de satisfação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Implantar instrumento de pesquisa de satisfação. Analisar , avaliar demandas. Utilizar como ferramenta de gestão para melhorias.Mensurar o grau de satisfação dos usuários, bem como apurar e alinhar possíveis falhas que possam acontecer.	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
7.1.4	Investir, na infraestrutura e equipamentos para atendimento dos pacientes no Pronto atendimento.	Realizar levantamento anual e adquirir equipamentos e materiais permanentes. (computadores, eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos em geral, incorporáveis ou não ao patrimônio) para a Rede de Urgência e Emergência, conforme necessidade.	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.5	Assegurar a universalização, descentralização, integralidade e equidade na assistência aos casos de urgência e emergência;	Criação e atualização de fluxos, encaminhamentos, protocolos da APS e CAPS, Obstetrícia, para Urgência e Emergência. Promover a interligação ética e resolutiva de toda a rede básica e especializada de saúde, APS com o complexo regulador regional das urgências (Central: SAMU 192) e rede hospitalar.	-	2022	Número	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 7.2 - Organizar os fluxos de acesso ao atendimento às Redes de Atenção à Saúde de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Realizar acolhimento com classificação de risco para todos os usuários que buscarem atendimento no Pronto Atendimento.	Organização do serviço de forma que os usuários são atendidos, não por ordem de chegada, mas considerando a gravidade dos sinais e sintomas apresentados.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.2	Cuidado em situações de urgência e emergência das pessoas em sofrimento psíquico por transtornos mentais e por transtornos decorrentes do uso de substâncias.	Realização de acolhimento, avaliação e intervenção inicial do paciente e, diante da necessidade de internação, realiza-se o contato com a Central de Regulação para solicitação de leito psiquiátrica.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.3	Inserção de pacientes em Central médica de leitos.	Solicitação de vaga e atualização diária do quadro, via central estadual de leitos para todos os pacientes que necessitam de tratamento clínico, cirúrgico ou psiquiátrico de urgência ou emergência.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.4	Contratação de equipe multiprofissional para atuação em Pronto Atendimento.	Adequar o número de profissionais para atendimento de com agilidade, qualidade e resolutividade.	-	2022	Número	30	Número	10	20	25	30
7.2.5	Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com a participação dos pontos de Atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências vigentes;	Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, do sistema municipal de ensino, bem como a população em geral, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município. Implantação e manutenção de baner com a classificação de risco.	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8 É MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS

OBJETIVO Nº 8.1 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Capacitar os profissionais para implantar o Programa Nacional de Anemia Falciforme	90% de capacitações para os profissionais responsáveis.	-	2021	-	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00
8.1.2	Aumentar a contratação de Profissionais Psicólogos para atendimento da demanda de pacientes com espectro autista (TEA).ta.	Atender em pelo menos 90% da demanda de pacientes com espectro autista (TEA).	-	-	-	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9 È FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecimento das Ações de Promoção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter em 80% o acompanhamento das condicionantes do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionantes do Programa Bolsa Família na Saúde	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
9.1.2	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	-	-	Percentual	70,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	70,00
9.1.3	Manter a realização das Atividades junto ao Programa Saúde na Escola	Realizar uma ação semestral por equipe, nas escolas de referência.	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.4	Atender anualmente 80% dos usuários encaminhados para avaliação nutricional, de acordo com estratificação. .	Atendimento por nutricionista, conforme encaminhamentos provenientes das Equipes da Atenção Primária.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar a atenção às pessoas com deficiência, TEA (transtorno do espectro do autismo) e outros transtornos, fortalecendo a APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Ampliar a rede de atenção psicosocial para atendimento em 100% desta demanda.	Realizar credenciamento de profissionais para atendimento da atenção psicosocial. Ressalta-se a importância da implementação de equipes de reabilitação na AB para contribuir no olhar para as questões da inclusão e participação social.	-	2021	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.2	Ampliar atendimento integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista.	Contratação de serviços especializado ao atendimento ao paciente com transtorno do espectro autista.	-	-	-	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 È IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 10.1 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos (VES 13 e IVCF 20) para 85%	Percentual dos idosos com estratificação de risco implementada.	-	2021	Proporção	85,00	Proporção	70,00	75,00	80,00	85,00

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 e Ações do Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO, COM APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Realizar no mínimo, 01 evento anual de capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Nº de eventos realizados	-	-	-	1	Número	-	-	-	-
11.1.2	Capacitar no mínimo 70% dos Conselheiros Municipais de Saúde anualmente	% conselheiros capacitados	-	-	-	70,00	Percentual	-	-	-	-
11.1.3	Realizar, no mínimo, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Nº de reuniões realizadas	-	-	-	0	Número	12	12	12	12
11.1.4	Realizar 3 audiências quadrimestrais anuais de prestação de contas	Nº de audiências realizadas	-	-	-	3	Número	3	3	3	3
11.1.5	Implantar processo de verificação da satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde	Percentual de processo de verificação implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
11.1.6	Implantar processo de verificação da satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde	Percentual de processo de verificação implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
11.1.7	Elaborar material para divulgação do serviço de ouvidoria e satisfação dos usuários	Nº de material distribuído	-	-	-	0	Número	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 12 - Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2

OBJETIVO Nº 12.1 - I - organizar os serviços de APS e estruturar fluxos para o acolhimento das pessoas que tiveram diagnóstico de covid-19, de forma a garantir o monitoramento e a identificação das condições pós-covid;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Articular ações de saúde integradas a outros setores e serviços de saúde atuantes nos territórios adscritos, a fim de oferecer suporte e assistência em saúde às pessoas com condições pós-covid;	Fazer a busca ativa de pessoas com condições pós-covid, com a finalidade de realizar diagnóstico e avaliação, quando necessário;	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
12.1.2	Definir, atualizar estratégias de priorização de atendimento, conforme a realidade local;	Elaboração, definição, atualização e implantação de fluxos.	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
12.1.3	Realizar a avaliação, o diagnóstico e o tratamento de pessoas com condições pós-covid concernentes à APS.	Proceder ao monitoramento de casos de condições pós-covid na APS;	-	-	-	90	Número	80	85	90	90
12.1.4	Registrar as informações assistenciais no prontuário do paciente e no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), com o adequado registro da condição pós-covid.	Possibilitar a real mensuração dos casos atendidos ou em atendimento em cada área de abrangência.	-	2022	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00
12.1.5	Realizar ações de educação em saúde para orientar a população quanto às condições pós-covid e ao fluxo local de atendimento.	Articular ações com outras secretarias e inserir ação no programa saúde na escola PSE.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente

OBJETIVO N° 13.1 - Aderir ao programa Planifica SUS, manter Unidade Vitrine. Aderir ao Programa Saúde com Agente. Proporcionar capacitações aos profissionais da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Aderir ao Programa Planifica SUS - Manter UBS Vitrine.	Manter UBS Jardim Menino Deus com adesão ao programa Planifica SUS, sendo referência para dividir conhecimento com outras Unidades de Saúde.	-	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.2	Realizar capacitação, treinamentos com as Equipes da Saúde.	Realizar treinamento com as equipes a cada bimestre. Somando os treinamentos das 09 UBS, totalizaremos com 54 treinamentos realizados no ano. totalizando 6 treinamentos ao ano, e 54 treinamentos, somado 6 treinamentos	-	2022	Número	216	Número	54	54	54	54
13.1.3	Proporcionar atualizações, capacitações, treinamento semestral com os Coordenadores das UBS.	Integração de profissionais que estão ingressando no setor saúde do município. Promover atualização de conhecimentos. Articular parcerias com instituições de ensino para contribuição na educação continuada dos profissionais da saúde.	-	2022	Número	8	Número	2	2	2	2
13.1.4	Adesão do Programas SAÚDE COM AGENTE.	Estimular a participação dos ACS no programa de formação. Objetivar minimamente a adesão de 50% dos ACS para formação.	-	2021	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Gestão Municipal**OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecimento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Realizar reuniões mensais com o grupo diretor da SMS.	Alinhamento de metas, e direcionamento de ações. Planejamento de novas ações conforme necessidade. Discussão e resoluções de problemáticas.	-	2022	Número	48	Número	12	12	12	12
14.1.2	Utilizar o serviço de ouvidoria como ferramenta de gestão.	Analisar, verificar, responder e solucionar, dentro das possibilidades 100% das demandas provenientes da ouvidoria municipal e estadual.	-	2022	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.3	Acompanhar e auxiliar o alcance de metas do Programa Previne Brasil.	Monitorar o alcance das metas. Disponibilizar apoio, treinamentos para equipes que não alcançaram as metas.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
14.1.4	Participação de reuniões convocadas pela 2ª Regional de Saúde, CIR, COMESP, CRESEMS. e Setor de Urgência e Emergência.	Participar em pelo menos 80% das reuniões convocadas.	-	2022	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00